



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 359/2026

Miraselva, 1º de setembro de 2026.

Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Públicos:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Luiz Carlos Maetiasi, em sessão ordinária realizada no dia 31 de agosto, servimo-nos do presente para requerer a Vossa Senhoria a realização de análise técnica quanto às condições do sistema de iluminação pública na região que compreende as proximidades da rodoviária, a caixa d'água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAEE) e a praça situada em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil, com vistas ao reforço desta estrutura, por meio da instalação de novos postes.

Consoante ao narrado pelo parlamentar subscritor, a presente reivindicação foi motivada por cobranças de moradores, que reclamam da insuficiência de iluminação durante o período noturno. Segundo os relatos, a baixa luminosidade tem causado preocupação em razão da circulação e permanência de pessoas em horários de menor movimento, especialmente nas imediações do terreno da caixa d'água, onde também foram assinaladas situações de vandalismo e outras ocorrências que suscitem apreensão quanto à segurança da vizinhança.

Inclusive, recordamos que a referida área se encontra aos fundos da Escola Municipal Monteiro Lobato, o que reforça a importância de condições adequadas de visibilidade e segurança. Nesse sentido, solicitamos que o setor competente realize vistoria no perímetro indicado, avaliando a distribuição e a eficiência dos pontos existentes, bem como a necessidade de instalação de novos postes, luminárias ou outros equipamentos capazes de ampliar a cobertura luminosa, especialmente nos locais que apresentem maior deficiência.

Por fim, salientamos que uma iluminação pública mais eficiente poderá contribuir para melhorar a visibilidade das vias, calçadas, acessos e espaços de circulação, ampliar a sensação de segurança da população e dificultar a utilização de locais para práticas que possam comprometer a tranquilidade dos moradores ou a preservação do patrimônio público. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
MÁRIO HENRIQUE SANCHEZ DOS SANTOS
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br